



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de animação musical conforme descrição detalhada a fim de futuras contratações para plena execução dos eventos culturais realizadas nesta secretária.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação do grupo Sem Sentido especializado para animação musical, para atender a demanda na realização do evento promovido pelo município, conforme as especificações descritas no termo de referência para a realização do evento denominado “70ª Festa da Emancipação ” Local: Parque Municipal do Imigrante

Data: 07/03/2025 das 21h30min às 23h. Para atender a demanda na realização dos eventos promovidos pelo município para o ano de 2025.

O serviço de animação musical têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária pois a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Sapiranga desenvolve uma política pública visando a valorização da diversidade cultural, a democratização do acesso ao esporte e o fomento às atividades turísticas. Nesse sentido a referida Secretaria realiza e apoia eventos de caráter cultural, desportivo e turístico constantes no calendário oficial de eventos, instituído pela Lei Municipal nº 7537/2024. As demandas de eventos sistematicamente, regulares, voltadas para a atividade-fim, são caracterizadas como feiras, festivais, mostras, espetáculos e shows de pequeno, médio e grande porte, além de atividades diversas que necessitam de estrutura específica para sua realização, todas voltadas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

para as ações da Secretaria, e caracterizam-se como ações importantes ao desenvolvimento cultural, desportivo e turístico no Município de Sapiranga.

A contratação do grupo Sem Sentido especializado para animação musical, é necessária em razão de garantir que as atividades programadas ocorram.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação do grupo Sem Sentido especializado para animação musical, para os eventos oficiais para o ano de 2025, conforme as seguintes especificações:

A contratação de empresa do grupo Sem Sentido especializado para animação musical ocorrerá por evento conforme a seguinte descrição:

Item	Descrição	Unidade/Serviço	Quantidade	Valor Total
01	Contratação da prestação de serviços de animação musical do grupo Sem Sentido Evento: “70ª Festa da Emancipação” Local: Parque Municipal do Imigrante Data: 07/03/2025 das 21h30min às 23h.	serviço	1	3.000,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de contratação do grupo Sem Sentido especializado para animação musical para os eventos de 2025 têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de modalidade inexigibilidade. Para prestação dos serviços pretendidos a empresa apresentou os documentos necessários, atuam no ramo de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

atividade compatível com o objeto, bem como apresentam os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica (exigida sempre);

II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021);

III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da da Lei nº 14.133/2021);

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais que serão informados por ocasião da emissão da autorização. A CONTRATANTE emitirá em prazo mínimo de 24 horas antes do início previsto para o evento, via e-mail, a Ordem de Fornecimento dos serviços de que trata o presente.

O evento previsto para contratação do grupo Sem Sentido especializado para animação musical é o seguinte:

Evento	Data*
“ 70ª Festa da Emancipação”	07/03/2025 das 21h30min às 23h .

*As datas são estimadas, podem ocorrer alterações no calendário e inclusão de eventos acima não informados

5.2 O horário e o local determinados para a prestação de serviços serão definidos pela CONTRATANTE, em função de suas necessidades, e devidamente comunicados à CONTRATADA com até 24 horas de antecedência de cada evento, por escrito.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na ordem de serviço nº 04/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato.

- Fiscal do objeto: Giovana da Silva Canani matrícula: 16025-02

- Fiscal financeiro do contrato: Gilson Andre Barros da Silva matrícula: 12875-01

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os serviços de contratação do grupo Sem Sentido especializado para animação musical serão prestados por evento demandado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto. Então a empresa executa o serviço para o evento que tem necessidade, emite a nota fiscal e é encaminhado para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo de contratação modalidade inexigibilidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.000,00. Abaixo descrição dos custo unitários:

Objeto	Valor da Diária Estimada	Quantidade de Diárias	Total
Serviços de apresentação artística, educativa e/ou cultural (música, dança, palestra, teatro e afins).	R\$ 3.000,00	01	R\$ 3.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

AÇÃO 2128 – PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS OFICIAIS

23546 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Sapiranga, 20 de fevereiro de 2025.

Roberta Elisabeth Rothen

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Francieli Priscila Camilo

matrícula: 16590-01